



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.16.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. CONFORME CONVÊNIO Nº 881474.2018

Data da abertura:	04 de Setembro de 2019
Horário:	13h15min
Local:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE
Endereço:	Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>Jose da Silva Filho</i>
Equipe de Apoio	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE (SUPLENTE)	<i>Marcelo Henrique de Oliveira Monroe</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altamar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME REPRESENTANTE: JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	<i>Jorge Renaldo Nogueira Braga</i>



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.16.01/2019

Aos 04(quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 09005/2019 de 01 de Maio de 2019, composta por, José da Silva Filho – Pregoeiro, Marcelo Henrique de Oliveira Monroe (Suplente – Portaria 21208/2019) e Antônio Altemar Bezerra – Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.16.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. CONFORME CONVÊNIO Nº 881474.2018.** Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa, **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA**, inscrita no CNPJ Nº 41.432.675/0001-97, situada na Rua Senador João Cordeiro, s/n, Centro, Baturité-CE, representada neste ato através do Sr. **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA**, inscrito no CPF Nº **309.967.833-34**. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou que o licitante mencionado acima foi credenciado. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação de Todas as Licitantes Presentes, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificada para o Lote Único JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA**, inscrita no CNPJ 41.432.675/0001-97, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 40,78 (quarenta reais e setenta e oito centavos)** referente ao lote único, e com o valor total de **R\$ 1.835,10 (hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**. Em seguida o Pregoeiro convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa ofertou o lance de **R\$ 30,00 (trinta reais)** e com o valor total de **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)** constando portanto que a Empresa **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA** foi declarada Vencedora do Lote Único. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, onde foi detectado ausência do CRP do contador conforme item 3.6.5.1 do edital. O pregoeiro resolve conceder o prazo de oito dias úteis para reapresentação da documentação sem as falhas que causaram a inabilitação, conforme o Art. 48, paragrafo terceiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002. nada mais a constar, o pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, José da Silva Filho, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitante presente.

Manoel
AB
[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>Jose da Silva Filho</i>
Equipe de Apoio	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE (SUPLENTE)	<i>Marcelo Henrique de Oliveira Monroe</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME REPRESENTANTE: JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	<i>Jorge Renaldo Nogueira Braga</i>